## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

## LEI N.º 2.044/2012

**DE 09 DE JULHO DE 2012.** 

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAL ELOI, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À PESSOA DO DEP. DIMAS FABIANO, QUE TRATA-SE DE PESSOA DE DESTAQUE NA REGIÃO E TEM ELEVADO O NOME DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica concedido o título de cidadão honorário à pessoa de **DEPUTADO DIMAS FABIANO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade coqueirense.

Art. 2.º A entrega dos Títulos Cidadania Honorária aos homenageados será em sessão solene da Câmara Municipal, convocada por seu Presidente, de acordo com o Regimento Interno.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral-MG, 09 de julho de 2012.

**ROSSANO DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal